

**3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 8 DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 1123916-45.2023.8.26.0100 - REQUERIDA POR M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EM GERAL LTDA. (“M5”), inscrita no CNPJ/ME nº 53.604.708/0001-18, FR SERVIÇOS LTDA. (“FR”), inscrita no CNPJ/ME nº 04.792.901/0001-14 e FB9 COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA. (“FB9”), inscrita no CNPJ/ME nº 24.978.973/0001-68.**

A DOUTORA MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem que, por sua administradora judicial Adnan Abdel Kader Salem Sociedade De Advogados (OAB/SP 11.728), representada por Dr. Adnan Abdel Kader Salem, advogado, inscrito na OAB Seção São Paulo n.180.675, com escritório sediado na Rua Culto à Ciência, 116, Vila Virginia, Jundiaí/SP, CEP 13.209-040, tel: (11) 4521-8784 / (11) 3964-8991 foi apresentada a relação de credores, os respectivos valores e naturezas dos créditos, para os fins do disposto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, sendo que os respectivos valores e naturezas dos créditos, seguem espelhados neste edital e os desdobramentos dos valores, em composição analítica poderão ser observados nos autos, na planilha apresentada, observando-se a data do pedido da recuperação judicial requerida em 05/09/2023, ficando a administradora judicial à disposição dos interessados, para fins de explicitação dos elementos que nortearam a elaboração da planilha de créditos ou apresentação dos documentos pertinentes em seu escritório sediado na Rua Culto à Ciência, nº 116, Vila Virginia, CEP 13.209-040, Jundiaí-SP, tel: (11) 4521-8784 - (11) 3964-8991, e-mail: [mofficer@salemadvogados.com.br](mailto:mofficer@salemadvogados.com.br) . **CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS**  
ALAIANE FERREIRA SANTOS R\$ 16.486,18; ANNA CAROLINA TELLES CORDEIRO R\$ 14.685,01; BASTOS E COLOMBA ADVOGADOS R\$ 9.890,00; BEATRIZ BAUERMAN R\$ 1.302.540,26; CASTRO & NUMERIANO DANTAS Sociedade de Advogados R\$ 22.878,86; CLAUDIA AUXILIADORA DOS REIS R\$ 50.697,36; CLAUDIA SILENE DO NASCIMENTO SILVA R\$ 87.000,00; DERIK FCHIANO CABRAL R\$ 17.400,00; ENAYRON WILLAME FERREIRA DA SILVA R\$ 22.232,91; FLAVIA DA ROSA DAMASCENO ALVES R\$ 4.000,00; GICELMA SODRE DE OLIVEIRA R\$ 16.064,17; IOLANDA MACHADO MACEDO R\$ 17.099,96; IZABELA DIAS DE OLIVEIRA LOBO R\$ 12.500,21; JEFFERSON DE ALMEIDA R\$ 10.603,25; JEICIMARA DE MEDEIROS SILVA R\$ 21.388,56; JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO R\$ 17.098,91; JESSYCA CABRAL BORGES R\$ 18.000,00; JOÃO PAULO MARTINS RODRIGUES R\$ 6.645,57; JUSTINE DA SILVA MAIA R\$ 7.419,77; KELLY IZAIAS DA SILVA R\$ 10.253,60; MARIA ELENITA ANDRADE LIMA R\$ 26.252,53; MARIA RIVA SAMPAIO R\$ 13.952,19; MARIA VERÔNICA RODRIGUES DE ARAUJO R\$ 42.097,71; PALOMA ANJOS DA SILVA R\$ 15.000,00;

RAISSA GOMES DE ALMEIDA R\$ 2.800,00; SABRINA BATISTA DE MELO R\$ 2.268,39; STEPHANIE TEODORO R\$ 9.093,27; WESLEY COELHO DE FREITAS R\$ 20.717,87; WILSON DOS SANTOS PEREIRA R\$ 2.087,42 TOTAL R\$ 1.819.133,96; **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO:** AGASSETE COM. IND. LTDA R\$ 92.522,81; ALIRIO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. R\$ 31.467,43; AMERICANAS S.A. R\$ 4.037,70; ANJUU Importação, exportação e Comercio de Confecções Ltda. R\$ 97.271,00; Arktec Guarda de Documentos S.A. R\$ 8.909,00; AUAN S. BASTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 9.063,15; BH OUTLET EMPREENDIMENTOS LTDA. R\$ 396.760,40; BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA R\$ 34.551,91; CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA R\$ 5.864,24; CIRION TECHNOLOGIES R\$ 29.045,10; CORINGA INDUSTRIA TEXTIL LTDA. R\$ 496.674,20; DELARCO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA R\$ 9.027,26; ETICAL ETIQUETAS R\$ 5.603,47; EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. R\$ 1.090.890,96; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATEO MOINHOS DE VENTO R\$ 144.516,61; GIGANTO CENTRO LOGÍSTICO S.A. R\$ 1.005.121,85; HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA. R\$ 27.699,73; HITECH ETIQUETAS LTDA. R\$ 11.569,94; INDUSTRIA TEXTIL AMABILI LTDA. R\$ 5.913,02; IS LOG & SERVICES R\$ 47.740,3; ITAU-UNIBANCO S.A. R\$ 6.004.179,83; JS ETIQUETAS DO BRASIL LTDA R\$ 8.227,00; Linx Sistemas e Consultoria Ltda. R\$ 52.215,52; MAGNATECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 15.871,59; MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. R\$ 54.121,90; MOVI LOGÍSTICA LTDA. R\$ 6.792,64; MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO R\$ 107.690,33; NICOLETTTI TEXTIL LTDA. R\$ 525.625,15; PERFECTA IND. COM. E SERVIÇOS LTDA. R\$ 1.381,12; PERFEITO FÁBRICA DE ACESSÓRIOS LTDA R\$ 76.867,34; RIOMAR SHOPPING S.A. R\$ 32.597,16; SENSORBRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA R\$ 4.470,85; SERASA S.A. R\$ 1.452,89; SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA. - EM SITUAÇÃO RJ R\$ 88.500,00; SOLANGE MARIA DE ALBUQUERQUE RAMOS R\$ 65.091,30; SUSTENTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA R\$ 640,94; TAGUS-TEC SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA R\$ 16.036,00; TEXTIL CANATIBA LTDA R\$ 207.428,34; THOMSON REUTERS R\$ 1.250,39; TOP QUALITY R\$ 1.519,57; TRM CONFECÇÕES LTDA R\$ 192.468,85; ULTRANS - TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI R\$ 34.841,97; VENETO INDÚSTRIA DE BORDADOS LTDA R\$ 107.041,71; VICUNHA TEXTIL S.A. R\$ 1.513.168,24; VM RAMOS & CIA LTDA R\$ 1.119,45; WLAMIR PEREIRA MODOTTI R\$ 14.126,38; YKK DO BRASIL LTDA R\$ 221.738,80 – **TOTAL R\$ 12.910.715,37; CLASSE III – SUBORDINADOS: (M5 IND E COM) - CARLOS HENRIQUE MIELE R\$ 14.012.636,58; (FB9 COM) - CARLOS HENRIQUE MIELE R\$ 7.788.213,48 - TOTAL R\$ 21.800.850,06; CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIO:** AGASSI & BASSANELLI ALTERNATIVA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA. - EPP R\$ 162.809,75; ARDRAK Serviços Contábeis SS LTDA - ME R\$ 15.361,49; BRASIAR AR-CONDICIONADO LTDA R\$ 2.008,04; CASA 929 CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. - ME R\$ 5.943,70; CIENE CONFECÇOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME R\$ 17.809,02; COELHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - ME R\$ 287.522,00; DANIELA DA COSTA SA - ME R\$ 1.658,00; e- Nova CONTABILIDE E CONSULTORIA EMPRESARIAL

LTDA. - ME R\$ 4.500,00; FOTOPONTOCOMM EIRELLI - EPP R\$ 15.768,81; FREEAR AR  
 CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇO LTDA R\$ 1.495,97; GRAFICA TABOÃO LTDA - EPP  
 R\$ 37.225,60; INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA R\$  
 2.518,42; IRIA RIOS DOS SANTOS 06649717509 R\$ 6.071,70; JOSÉ DAMIÃO B. LYCARIO E  
 OUTRO R\$ 39.111,66; JULIETA DOS SANTOS CLEMENTE-ME R\$ 16.108,47; M C SOARES  
 SERVICOS - ME R\$ 4.676,38; MADRIK Indústria e Comércio de Vestuário Ltda. - ME (zarika)  
 R\$ 110.872,50; MARCON SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA R\$ 4.003,72; MARGIOTA  
 INDÚSTRIA TEXTIL. LTDA. - EPP R\$ 59.361,50; MARIA APARECIDA ULSAN BARBIENTO  
 18382519831 R\$ 5.491,90; Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda. - EPP R\$ 3.000,00;  
 NOHO Comercio de Confecções e Artigos do Vestuário Ltda- ME R\$ 37.227,84; NORTH EFFECT  
 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME (himalaia) R\$ 875.512,10; ONCE VILLE  
 BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA.-EPP R\$ 1.037,99; PORT FASHION IND. DE ETIQUETAS  
 LTDA. - ME R\$ 17.355,24; PRINTER LINE COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA  
 CARTUCHO R\$ 767,37; RCS Consultoria de T.I.& Business Intelligence - ME R\$ 9.408,00; RED  
 WOLF CONFECÇÕES LTDA. - ME R\$ 172.420,00; RONALDO JOAQUIM DE SOUZA  
 03529675954 – MEI R\$ 5.004,54; SFOGGIO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. – EPP  
 R\$ 30.533,41; SKYLINE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME R\$ 209.326,28;  
 TRONICINFO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 2.865,68; UNION  
 CONSULTORIA COMERCIAL LTDA. - ME R\$ 17.523,33; VERA PATROCINIO PIMENTA ME R\$  
 942.895,72; WELLINGTON APARECIDO DE FREITAS 06119871802 R\$ 6.345,51;  
 WELLINGTON BARRETO CUNHA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$  
 23.039,24; WESLEY P. MARTINS - ME R\$ 2.201,78; WILSON SECCO R\$ 77.003,97; **TOTAL**  
**R\$ 3.233.786,63; TRIBUTÁRIO EXTRACONCURSAL; (GRUPO M OFFICER) - FAZENDA**  
**ESTADUAL BAHIA R\$ 132.833,89; FAZENDA ESTADUAL DISTRITO FEDERAL R\$**  
**2.689.297,46; FAZENDA MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA R\$ 568,64; GRUPO M**  
**OFFICER PGFN - FAZENDA NACIONAL R\$ 70.517.683,93.; (FR SERVIÇOS) - PGFN -**  
**FAZENDA NACIONAL R\$ 13.433,69; (M5 IND) - FAZENDA DO MUNICIPIO DE COTIA R\$**  
**3.034,06; FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARUERI R\$ 14.191,42; FAZENDA DO MUNICÍPIO**  
**DE CARAPICUÍBA R\$ 4.379,67; FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE R\$ 1.482,20;**  
**FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA R\$ 10.130,95; FESP - FAZENDA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 16.344.326,39; PGE - FAZENDA ESTADUAL R\$**  
**24.878.269,60; PGFN - FAZENDA NACIONAL R\$ 13.524.498,75; PGFN - FAZENDA NACIONAL**  
**R\$ 3.594.826,96. TOTAL R\$ 131.728.957,61; EXTRACONCURSAL TRIBUTÁRIO – MULTAS -**  
**MULTA - FAZENDA ESTADUAL R\$ 257.961,84 MULTA - FAZENDA FEDERAL R\$ 837.838,59**  
**TOTAL R\$ 1.095.800,43.** OBSERVAÇÃO: Ficam os credores, o devedor, os seus sócios, o  
 comitê e o Ministério Público advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar  
 impugnação (art. 8º da Lei 11.101/2005) apontando a ausência de qualquer crédito ou  
 manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. E,  
 para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado  
 na forma da lei. São Paulo, de de 2023.